



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 40, DE 18 DE MAIO DE 2026
PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe alteração das Leis, nº 7.340, de 05 de dezembro de 2025, PPA - Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, nº 7.341, de 05 de dezembro de 2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2026 e dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 provenientes de excesso de arrecadação considerando ainda a tendência do exercício.

O crédito destina-se a cobertura orçamentária das seguintes ações.

Projeto 1.034 Reforma Cívica e Adequação de Prédios Próprios destina-se à execução de serviços de reforma, manutenção e reparos em prédios próprios municipais utilizados pela SAEV Ambiental, visando assegurar a adequada conservação das edificações, a segurança dos usuários e servidores, a funcionalidade dos ambientes e a continuidade dos serviços públicos prestados pela Autarquia.

As intervenções pretendidas possuem caráter preventivo e corretivo, sendo necessárias para restabelecer as condições adequadas de uso dos imóveis, minimizar os efeitos do desgaste natural decorrente do tempo de utilização e das ações climáticas, bem como preservar a vida útil das estruturas e sistemas prediais.

Projeto 1.039 Reforma dos Reservatórios de Água de Tratada refere-se a reforma e impermeabilização dos reservatórios de água tratada pertencentes à SAEV Ambiental, com o objetivo de assegurar a integridade estrutural das unidades de armazenamento, a preservação da qualidade da água distribuída à população e a continuidade dos serviços públicos de abastecimento.

As intervenções previstas possuem caráter preventivo e corretivo, sendo necessárias para minimizar os efeitos do desgaste natural das estruturas decorrente do tempo de utilização, da exposição contínua à água e às condições ambientais, evitando a evolução de patologias construtivas, infiltrações, corrosões e demais danos que possam comprometer a durabilidade dos reservatórios e a eficiência operacional do sistema.

Considerando que os reservatórios demandam manutenções periódicas e adequações técnicas para garantir condições adequadas de funcionamento e atendimento às normas técnicas e sanitárias aplicáveis, faz-se necessária a disponibilização de dotação orçamentária específica para viabilizar a execução dos serviços de reforma e impermeabilização das estruturas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

Essas são, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa, que submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Daniel David
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA-SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____ 2026

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 7.340, de 05 de dezembro de 2025, e nº 7.341, de 05 de dezembro de 2025, e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 975.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 7.340, de 05 de dezembro de 2025, Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.341, de 05 de dezembro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, para o exercício de 2026 no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora: 02 – Projetos e Obras

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0046 Obras e Investimentos do Saneamento Básico

Projeto 1.034 Reforma Cívica e Adequação de Prédios Próprios

Fonte de Recursos 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

Código de Aplicação 110.000 – Geral

Valor R\$ 565.000,00

Unidade Executora: 02 – Projetos e Obras

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0046 Obras e Investimentos do Saneamento Básico

Projeto 1.039 Reforma dos Reservatórios de Água Tratada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recursos 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

Código de Aplicação 110.000 – Geral

Valor R\$ 410.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 provenientes de excesso de arrecadação considerando ainda a tendência do exercício.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de maio de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C4E-25D6-D350-D095

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 18/05/2026 16:30:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0C4E-25D6-D350-D095>